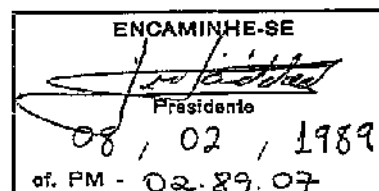




INDICAÇÃO N.º 4

Implantação de linhas de Ônibus inter-bairros, Vila Rami-Retiro e Vila Rami-Vila Cristo.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam determinadas providências julgadas cabíveis, junto ao órgão público competente, objetivando a implantação de linhas de Ônibus inter-bairros, Vila Rami-Retiro e Vila Rami-Vila Cristo. O grande fluxo de pessoas que se deslocam diariamente entre esses bairros é muito grande, principalmente trabalhadores quando se dirigem para os locais de serviço, sendo que, se fossem criadas essas linhas inter-bairros, essas pessoas não necessitariam se utilizar de mais de um transporte coletivo.

Sala das Sessões, 08.02.89


ANA VICENTINA TONELLI

* aat.